

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para fiscalizar, apurar e acompanhar as ações e atividades pertinentes ao Coronavírus (COVID -19) Executadas pela Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, representada pelo seu Presidente, Exmo. **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como Art. 50,IV, IX, XXI, Decreta e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para fiscalizar, acompanhar e apurar todas as ações e atividades pertinentes ao Coronavírus (Covid 19), desenvolvidas e executadas pela Prefeitura Municipal de Simões Filho – Bahia, durante o período desta pandemia.

§1º A Presente Comissão Especial será composta pelos seguintes Vereadores: Presidente, Genivaldo Ferreira Lima; Relator: Cleiton Aparecido dos Santos Alves; Membros: Sandro Moreira Gonçalves, Alfredo Assis de Santana Neto; Jailson Soares Bispo.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

§2º Serão considerados como Membros Suplentes desta Comissão Especial os seguintes Vereadores: Everton Garcia Lima; Manoel de Santana Conceição; José Arnaldo dos Santos Simões.

Art. 2º O Prazo de duração desta Comissão Especial para apuração dos fatos relacionados a aludida Pandemia (COVID 19) será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Simões Filho – BA, 12 de Maio de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 00015/2020			Parcela: 005		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ()	Global (X)	Por Estimativa ()	Orçamentário (X)	Especial ()	Extraordinário ()
Unidade Orçamentária:	000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO				
Função	01 - Legislativa				
Sub-Função	031 - Ação Legislativa				
Programa	001 - A DEFINIR				
Atividade/Projeto	2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				
Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica				
Sub-Elemento	33904000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica				
Fonte de Recursos	0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
Processo/Adm.	001				
Licitação	001				
Modalidade	CONVITE				
Contrato	006				
Saldo da Dotação					
Saldo Anterior:	157.400,00	Valor do Empenho:	9.151,00	Saldo Atual:	148.249,00
Credor(a)					
Nome:	SUELI MARIA RAMOS DE MELO				
Endereço:	PRAÇA DA BIBLIA				
Cidade:	SIMÕES FILHO			Estado:	BA
CNPJ/CPF:	26.984.879/0001-47			Código:	000928
Banco:	Agência:		Conta:		
Complementação do Empenho					
Data	Nro.	Histórico	Sld. Anterior	Valor	Sld. Atual
13/02	1	Reforço empenho. Aditivo 001/2020	120.366,33	67.469,00	52.897,33
Total				67.469,00	
Histórico					
Prestação de serviços de gerenciamento e administração do servidor central de domínio (Zeus) e transmissão das sessões legislativas, via internet, da Câmara Municipal de Simões Filho. Carta Convite 001/2019//Contrato: 006/2019//Homologação: 14/02/2019//Vigência: 14/02/2019 a 13/02/2020. Termo Aditivo 001/2020 Vigência: 14/02/2020 a 13/02/2021. Liquidação conforme NF 005.					
Dados do Empenho					
Saldo Anterior:	54.699,00	Valor:	6.385,00	Saldo Atual:	48.314,00
Dados da Liquidação					
Valor Bruto:	6.385,00	Valor Retido:	0,00	Valor Líquido:	6.385,00
Retenções					
Conta Contábil					R\$ Retido
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 13/05/2020			EM: 13/05/2020		
CLEIDIMAR SENA OLIVEIRA COORDENADOR FINANCEIRO Mat 980.11221			MARIA DE FÁTIMA S G PATTAS TEC.CONTABILIDADE Mat 33.032		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº002/2020 - REPUBLICAÇÃO

Torna pública a disponibilidade das contas dos Poderes Executivo e Legislativo relativas ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, § 2º da Constituição Estadual, Art. 31, § 3º da Constituição Federal, Art. 54º da Lei Complementar Estadual nº. 006/91, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que preceitua o artigo 7º, §§1º e 2º da Resolução TCM nº 1060/2005, alterada pela Resolução TCM nº 1340/2016, por intermédio do presente Edital, torna público que ficará à disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 08 de maio de 2020 a **Prestação de Contas Anual do Poder EXECUTIVO** do Município de Simões Filho/BA, relativa ao exercício financeiro de 2019.

A documentação referente a **Prestação de Contas Anual do Poder LEGISLATIVO** está disponível desde 01 de abril de 2020, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Simões Filho, localizada na Praça da Bíblia, s/n, Centro – Simões Filho/Bahia, em horário de expediente, de segunda a quinta-feira das 13h às 17h e sexta-feira das 8h às 13h.

Os documentos estarão à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no endereço : <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> (selecionar os filtros: **Periodicidade** - Todos; **Competência** - Todos; Tipo: Todos; Município – SIMÕES FILHO; **Unidade Jurisdicionada** - Todos; **Status** - Todos).

Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Simões Filho, Bahia, em 13 de maio de 2020.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho